



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N 57 DE 07 DE JULHO DE 2025
- PORTARIA N 58 DE 07 DE JULHO DE 2025
- PORTARIA N 59 DE 07 DE JULHO DE 2025
- PORTARIA N 60 DE 07 DE JULHO DE 2025
- PORTARIA N 61 DE 11 DE JULHO DE 2025
- PORTARIA N 62 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO - CT-0075-25
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO - CT-0104-25





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, 81 Bairro Alto do Cruzeiro- Igaporã/Bahia CEP:6490-000
CNPJ: 57.454.875/0001-80 - e-mail:educa@igapora.ba.gov.br

PORTARIA Nº 57 DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder licença Prêmio de 07/07/2025 à 04/10/2025 para a Servidora **ÉRICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA** lotada no Centro Educacional Professora Loíde Léo Pondé Fagundes.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 07 de julho de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE IGAPORÃ | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, 81 Bairro Alto do Cruzeiro- Igaporã/Bahia CEP:6490-000
CNPJ: 57.454.875/0001-80 - e-mail:educa@igapora.ba.gov.br

PORTARIA Nº 58 DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder licença Prêmio de 07/07/2025 à 04/10/2025 para a Servidora **ANDRÉIA FAGUNDES DE OLIVEIRA** lotada no Centro Educacional Professora Loíde Lédo Pondé Fagundes.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 07 de julho de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE IGAPORÃ | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, 81 Bairro Alto do Cruzeiro- Igaporã/Bahia CEP:6490-000
CNPJ: 57.454.875/0001-80 - e-mail:educa@igapora.ba.gov.br

PORTARIA Nº 59 DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

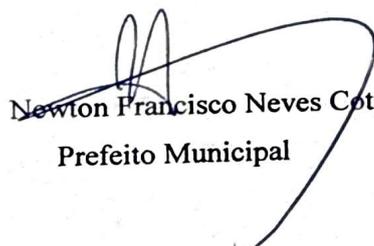
RESOLVE:

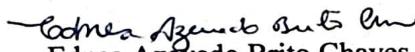
Art.1º- Conceder licença Prêmio de 07/07/2025 à 04/10/2025 para a Servidora **CRISTIANA MATOS NEVES PRATES** lotada no Centro Educacional Professora Loíde Lédo Pondé Fagundes.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 07 de julho de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE | SECRETARIA DE
IGAPORÃ | EDUCAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, 81 Bairro Alto do Cruzeiro- Igaporã/Bahia CEP: 6490-000
CNPJ: 57.454.875/0001-80 - e-mail: educa@igapora.ba.gov.br

PORTARIA Nº 60 DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

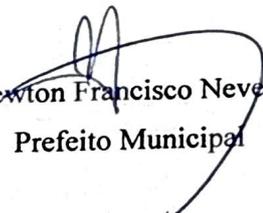
RESOLVE:

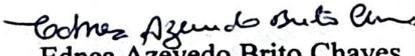
Art.1º- Conceder licença Prêmio de 07/07/2025 à 04/10/2025 para a Servidora **RUTE OLIVEIRA NEVES DIAS** lotada no Centro Educacional Professora Loíde Lédo Pondé Fagundes.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 07 de julho de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, 81 Bairro Alto do Cruzeiro- Igaporã/Bahia CEP: 6490-000
CNPJ: 57.454.875/0001-80 - e-mail: educa@igapora.ba.gov.br

PORTARIA Nº 61 DE 11 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

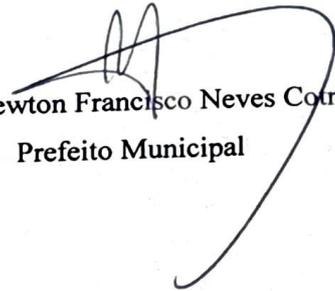
RESOLVE:

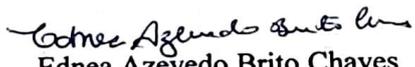
Art.1º- Conceder licença Prêmio de 11/07/2025 à 08/10/2025 para O Servidor **RENATO FERNANDES ALVES** lotado na Escola Municipal de Jardim.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

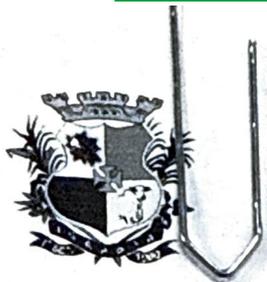
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 11 de julho de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, 81 Bairro Alto do Cruzeiro- Igaporã/Bahia CEP: 6490-000
CNPJ: 57.454.875/0001-80 - e-mail: educa@igapora.ba.gov.br

PORTARIA Nº 62 DE 11 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder licença Prêmio de 11/07/2025 à 08/10/2025 para o Servidor CARMELINHO PEREIRA ANDRADE lotado no CIAC - Centro Integrado de Apoio à Criança – Olga Laranjeira Bastos de Azevedo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 11 de julho de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 0075-25-PMI.**

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0075-25-PMI, por meio do processo administrativo nº 0048/2025, Dispensa de Licitação Nº 007/2025, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO **EDSON SOUZA CARDOSO-ME**, inscrito no CNPJ: **32.276.915/0001-10**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU COMPATÍVEIS DO EQUIPAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
021300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	2096 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	3.3.9.0.39.0.0. -. O.otros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
021300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	2094 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%	3.3.9.0.39.0.0. -. O.otros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Igaporã-Ba, 11 de Julho de 2025

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 00104-25-PMI.**

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0104-25-PMI, por meio do processo administrativo nº 0069/2025, Dispensa de Licitação Nº 010/2025, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO **CLEITON DOS SANTOS LESSA LTDA**, inscrito no CNPJ: **39.471.860/0001-49**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E OUTROS COMPONENTES, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
020600 - SECRET.MUN. AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE - (2025)	2.161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
020600 - SECRET.MUN. AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE - (2025)	2.161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Igaporã-Ba, 01 de Julho de 2025

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3AC1-D7DC-0953-A13E-B15F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3AC1-D7DC-0953-A13E-B15F



Hash do Documento

39f747b1f3e8e05ab3ace05c5ab77654d44ec6cd8db1abfa531121df845a71d7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/07/2025 17:24 UTC-03:00